

PORTARIA Nº. 850 /2020, DE 11 DE Dezembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2156 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres Araújo**, a Realizar o traslado da equipe de limpeza da UnirG, a fim de trabalharem na organização do prédio do Campus/Paraíso para a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação. Viagem solicitada via e-mail Eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 13/12/2020

Objetivo: Realizar o traslado da equipe de limpeza da UnirG, a fim de trabalharem na organização do prédio do Campus/Paraíso para a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação. Viagem solicitada via e-mail Eletrônico da Gerência Administrativa.

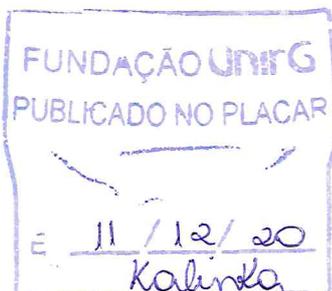
Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de

Dezembro de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017